

Dispensa n° 029

Data: 29/02/2016

SAAE Bandeirantes-MS

PROCESSO N.º 29/2016

Folhas N.º 01

RUBRICA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO N°: 029/2016

DATA: 29/02/2016 PROTOCOLO N°:

INTERESSADO: Diretoria Operacional

DESCRIÇÃO: Alimentação

TIPO DE ASSUNTO				
LICITAÇÃO		DISPENSA		OUTROS
TIPO	Nº	TIPO		TIPO
		Art. 24,II	029	

MOVIMENTAÇÃO					
DESTINO	DATA/HORA	VISTO	DESTINO	DATA/HORA	VISTO
Diretora	29/02				
CPL	29/02				
Diretora	29/02				



	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
--	--

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS					Número	
<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros e/ou Equipamento					029/2016	
<input type="checkbox"/> Execução de Serviços <input type="checkbox"/> Obras					Data	
					29/02/2016	
Órgão Emitente			Órgão Recebedor		Débito Projeto Contábil	
Projeto Atividade			Elemento de Despesa		Valor Estimado	
17.512.0012.2.004			3390.30.00		R\$ 500,00	
ITEM	Descrição	Unid.	Quantidade		Recebimento	
			Pedida	Atend.	Data	Nº da AR
01	Alimentação	Un	1			

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades do SAAE.

Assinatura		Aprovado	
Requisitante	Responsável pelo Órgão Requerente		
 Adalberto Ramos de Souza Chefe Div. Adm. Financeiro	 Maria Eliza Krein Silva Diretora	29 de Fevereiro de 2016	

PROTOCOLO N.º 075
 Data: 26/04/2016
 BANDEIRANTES - MS

PROCESSO N.º 029
 Data: 29/02/2016
 SAAE BANDEIRANTES - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 0946

Folhas N.º 03

RUBRICA

Ao Presidente da CPL,

Para alocar dotação orçamentária e dar encaminhamento para providencias para aquisição de alimentação, para atender o SAAE, dentro dos critérios estabelecidos em Lei.

Bandeirantes/ MS, 29 de Fevereiro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho para providência do despacho supra, com vista ao procedimento da reserva orçamentária e/ou demais medidas cabíveis e o conseqüente encaminhamento ao Núcleo de Compras para prosseguimento.

Bandeirantes/ MS, 29 de Fevereiro de 2016

Diretor(a)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N. 029/2016

Folhas N.º 04

RUBRICA

Ao Núcleo de Compras

Informo que a **reserva orçamentária** foi realizada, conforme **“Comprovante de Bloqueio de Dotação”** em anexo podendo desta forma dar prosseguimento ao presente processo.

CFP: 17.512.0012.2.004

NATUREZA DESPESA: 3390-30

VALOR RESERVADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Bandeirantes/ MS, 29 de Fevereiro de 2016


Responsável pela Contabilidade

Elisângela da Silva Barbosa
CRC/MS 010460/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N. 079/16

Folhas N. 05

RUBRICA

A Assessoria Jurídica,

De acordo com o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei 8.666/93, encaminho o presente processo de dispensa, com fundamentação no art. 24, Inciso II da Lei supramencionada, para emissão de parecer e demais deliberação pertinente.


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soare
Controle Almoarifado



PARECER JURÍDICO

EMENTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. Nº 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico solicitado pela Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/MS - SAAE, em que solicita parecer sobre Processo Administrativo nº 029/2016, que tem por objeto a aquisição de refeição.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da contratação foi devidamente caracterizada e os recursos orçamentários foram indicados, conforme é demonstrado em documento presente no processo, seguindo assim o que preceitua o Art. 14 da Lei 8.666/93. Como demonstrado, o valor necessário para a contratação do objeto se enquadra nos limites legais para os casos de Dispensa, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Portanto, tenho que, s.m.j., o processo está em ordem e obedece às disposições da Lei 8.666/93, tendo observadas todas as etapas que a Lei de Licitações estabelece.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, e diante da Legislação vigente opino pela legalidade e regularidade da contratação presente.

Bandeirantes – MS, 22 de fevereiro de 2016.

Jean Phierre S. Vargas
Assessor Jurídico
OAB/MS 12.481



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 029/2016

Folhas N.º 07

RUBRICA

Ao Presidente,

Solicito autorização para fazer a contratação de empresa para aquisição de alimentação, para atender o SAAE, na forma de dispensa de licitação, com fundamentação no **Art. 24, inciso II**, Lei 8.666/93 e (suas alterações posteriores).


Núcleo de Compras
Ignês Coelho Soarr
Controle Almoxarifado

Ao Núcleo de Compras,

Autorizo a realização da despesa na forma de **DISPENSA** de que trata o Processo nº 029/2016, conforme fundamentação descrita no despacho anterior.

Bandeirantes/ MS, 22 de Fevereiro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

PROCESSO: 029/2016

DISPENSA: 029/2016

OBJETO: Aquisição de alimentação, para atender o SAAE

FIRMA I : Bevilaqua & Tavares Ltda ME

FIRMA II : sem cotação

FIRMA III: sem cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	FIRMA I	FIRMA II	FIRMA III
01	Aquisição alimentação, para atender o SAAE.	344,00	0,00	0,00

Bandeirantes/ MS, 29 de Fevereiro de 2016


Chefe Núcleo de Compras

Adalto Ramos de Souza

Chefe Div. Adm. Financeira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 029/2016

As N.º 09

RUBRICA

PROCESSO N.º. 029/2016

DISPENSA N.º. 029/2016

MAPA DE ADJUDICAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: Bevilaqua & Tavares Ltda ME

Item	Descrição do Serviço	Bevilaqua & Tavares Ltda ME		
		Un	Valor Un.	Valor Total
01	Aquisição alimentação, para atender o SAAE.	01	344,00	344,00
VALOR TOTAL		R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)		

Bandeirantes/ MS, 29 de Fevereiro de 2016


Chefe do Núcleo de Compras
Adalto Ramos de Souza
Chefe Div. Adm. Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 029/16

Folhas N.º 10

RUBRICA

RESULTADO DE DISPENSA

PROCESSO N.º. 029/2016

DISPENSA N.º. 029/2016

OBJETO: Aquisição de alimentação, para atender o SAAE

VENCEDOR: Bevilaqua & Tavares Ltda ME

CNPJ: 03.959.527/0001-36

C.F.P: 17.512.0012.2.004

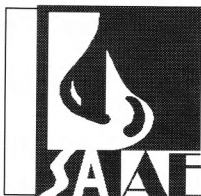
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.00

VALOR TOTAL: R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)

Bandeirantes/ MS, 29 de Fevereiro de 2016


Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soare
Controle Almoxarifado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO N.º 29/16

Folhas N.º 11

RUBRICA

A Senhora Diretora,

Restituo o presente para apreciação, adjudicação e posterior homologação do presente processo.

Bandeirantes/ MS, 29 de Fevereiro de 2016

Núcleo de Compras

Ignês Coelho Soares
Controle Almoxarifado



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À Diretoria

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pelo núcleo de compras, pertinente a dispensa de licitação n.º.029/2016 a que trata o processo n.º. 029/2016.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação do Núcleo de Compras, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação da empresa para **aquisição de alimentação, para atender o SAAE.**


II – **ADJUDICAR** à empresa: **Bevilaqua & Tavares Ltda ME**, Rua Coronel Antonino Gonçalves, SN, Centro, Bandeirantes– MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.959.527/0001-36, vencedora do certame com o valor de **R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais);**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa: **Bevilaqua & Tavares Ltda ME**, Rua Coronel Antonino Gonçalves, SN, Centro, Bandeirantes– MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.959.527/0001-36, vencedora do certame com o valor de **R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)**. Nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A Diretoria da para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Bandeirantes/MS, 29 de Fevereiro de 2016


Maria Eliza Krein Silva
Diretora



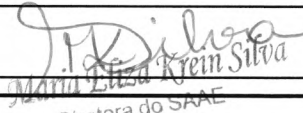
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TIRADENTES, 2005**

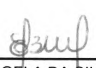
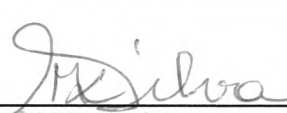
**BANDEIRANTES FONE - 3261-1290 E 3261-1461
"ÁGUA FONTE DE VIDA, PRESERVE-A"**

PROCESSO N.º 029/16

Folhas 13
NOTA DE EMPENHO

54
RUBRICA

NOTA DE EMPENHO Nº 54	FICHA: 29	DATA: 29/02/2016	CONTRATO N.	PROCESSO N.
EMPENHO_LICITACAO DISPENSA		RECURSO GERAL		REQUISIÇÃO
NOME: BEVILAQUIA E TAVARES LTDA	03.959.527/0001-36		CÓDIGO: 181	
ENDEREÇO: RUA CEL ANTONINO GONÇALVES	BANDEIRANTES		- MS	79430-000
ENDEREÇO ELETRONICO:				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO				VALOR TOTAL
EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO, CONFORME PROCESSO Nº 029/2016.				Liquido 344,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario	VINCULO: 110 / 000 GERAL	SOMA		344,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
02 02 10 22 3.3.90.30.99 17.512.0012.2004.0000	PODER EXECUTIVO SAAE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA			
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL	
35.000,00	4.261,60	344,00	30.394,40	
VALOR A SER PAGO R\$	344,00	trezentos e quarenta e quatro reais *****		
DESCONTOS				
				TOTAL DE DESCONTOS 0,00
EMPENHO AUTORIZADO EM	29/02/2016	 Diretora do SAAE		
Declaro que a Despesa tem adequação orçamentaria e financeira c/ a L.O.A e compatibilidade com o P.P.A e L.D.O (Art. 16 inciso II § 4º - Lei 101/2000)				

Autorizado	 ELISÂNGELA DA SILVA BARBOSA CONTADORA - CRC/MS 10460	 MÁRIA ELIZA KREIN SILVA ORDENADORA DESPESAS/DIRETORA CPF: 434.488.361-68 - PORT. 024/2009
------------	--	--

LANCHONETE E RESTAURANTE RAFFA

BEVILAQUIA & TAVARES LTDA-ME

RUA CEL. ANTONINO GONÇALVES, S/Nº, LT 01, QD. 11, BL. 2 - CENTRO

Fone: (67) 9982-8253 - CEP 79430-000 - BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL

NOTA FISCAL

SAÍDA ENTRADA

C.N.P.J.

03.959.527/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28.314.392-4

DATA-LIMITE PARA EMISSÃO
22/06/2017

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.314.392-4	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			CNPJ/CPF 15430910/0001-74	DATA DA EMISSÃO 01/03/2016	
ENDEREÇO RUA TITANDENTES Nº 2005		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		FONE / FAX	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
DATA DA SAÍDA/ENTRADA					
HORA DA SAÍDA					

DADOS DOS PRODUTOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Aliq. ICMS
	LANCHONES			03	11,00	33,00	
	MARMITEX			17	15,00	255,00	
	REFRIGERANTE			07	8,00	56,00	
<p>RECEBI</p> <p>Declaro que o material constante desta conta foi recebido.</p> <p>Bandeirantes 21-03-16</p> <p>Assinatura: <i>Ignês Coelho Soares</i></p> <p>Controlador Almoço</p>							

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 344,00


TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO	<input type="checkbox"/>	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

© GRÁFICA SOARES LTDA. C.N.P.J. 03.975.240/0001-08 - I. EST. 28.103.241-6 - Fone: (67) 3342-2068 - 02 TI. 50x04 - 001 à 100 - AIDF 65412015 - Emissão 22/06/2015.

Recebemos de BEVILAQUIA & TAVARES LTDA-ME, os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL 0026
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Rubrica
RUBRICA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Rua : Tiradentes, N° 2005 CGC : 15.435.910/0001-74 AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 92/77 BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL	REQUISIÇÃO N° 06/2016 Favor Entregar: (x) Material () Ferramentas () Executar serviços de:
---	--	--

RESTAURANTE E CHURASCARIA RAFFA 09 /01/2016

RONDNEI DA SILVA FERREIRA

Quant.	Discriminação	Valor
3	LANCHES X-BACON	33.00
1	SUKITA 2 LTS	8.00
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
OBS: ROMPIMENTO DE REDE ADUTORA NO CRUZAMENTO DAS RUAS PRESIDENTE MÉDICE X ANTONIO.P.OREMPULLER		
ASSINATURA DO REQUISITANTE: <i>Rondnei Da N. Ferreira</i>		
Total R\$:		41.00

OBS: Só deverão ser aceitas pelo fornecedor as "Requisições" devidamente carimbadas e assinadas. A "Nota Fiscal" enviada ao SAAE deverá estar acompanhada de todas as requisições, sem rasuras.

R Silva


Autorizado por



Quant.	Discriminação	Valor
3	MARMITEX	45.00
1	COCA COLA 2 LITROS	8.00
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
OBS: ROMPIMENTO DE REDE ADUTORA		
ASSINATURA DO REQUISITANTE: <i>Rondnei D. A. Ferreira</i>		
Total R\$:		53.00
OBS: Só deverão ser aceitas pelo fornecedor as "Requisições" devidamente carimbadas e assinadas. A "Nota Fiscal" enviada ao SAAE deverá estar acompanhada de todas as requisições, sem rasuras.		
<p><i>Ignês Coelho Soarr</i></p> <hr style="width: 30%; margin: auto;"/> <p>Autorizado por Ignês Coelho Soarr Controle Almojarifado</p>		



RUBRICA

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	REQUISIÇÃO N° 26/2016
	Rua : Tiradentes, N° 2005 CGC : 15.435.910/0001-74 AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 92/77 BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL	Favor Entregar: (x) Material () Ferramentas () Executar serviços de:

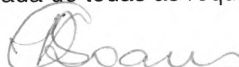
RESTAURANTE E CHURASCARIA RAFFA 22 /02/2016

RONDNEI DA SILVA FERREIRA


Quant.	Discriminação	Valor
3	MARMITEX	45.00
1	COCA COLA 2 LITROS	8.00
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
	OBS: ROMPIMENTO DE REDE ADUTORA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, VILA ESPIRITO SANTO.	
	ASSINATURA DO REQUISITANTE:	
	<i>Rondnei Da Silva Ferreira</i>	

Total R\$: 53.00

OBS: Só deverão ser aceitas pelo fornecedor as "Requisições" devidamente carimbadas e assinadas. A "Nota Fiscal" enviada ao SAAE deverá estar acompanhada de todas as requisições, sem rasuras.

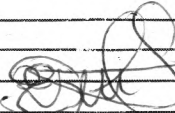

Autorizado por
Ignês Coelho Soares
Controle Almoxarifado



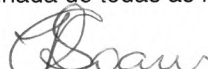
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Rua : Tiradentes, Nº 2005 CGC : 15.435.910/0001-74 AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 92/77 BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL	REQUISIÇÃO Nº 151/2015 Favor Entregar: (x) Material () Ferramentas () Executar serviços de:
---	---

RESTAURANTE E CHURASCARIA RAFFA 19/10/2015

EDUARDO VALADARES DA S. FILHO


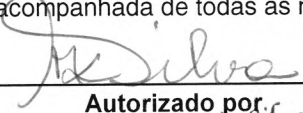
Quant.	Discriminação	Valor
2	MARMITEX	30,00
1	COCA COLA 2 LTS	8,00
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DO REQUISITANTE: 		
Total R\$:		38,00

OBS: Só deverão ser aceitas pelo fornecedor as "Requisições" devidamente carimbadas e assinadas. A "Nota Fiscal" enviada ao SAAE deverá estar acompanhada de todas as requisições, sem rasuras.



Autorizado por

Ignês Coelho Soares
- Controle Almoxarifado

	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Rua : Tiradentes, Nº 2005 CGC : 15.435.910/0001-74 AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI 92/77 BANDEIRANTES - MATO GROSSO DO SUL		REQUISIÇÃO Nº 12015 Favor Entregar: (x) Material () Ferramentas () Executar serviços de:	
	RESTAURANTE RAFFA		20/03/2015	
EDUARDO VALADARES DA SILVA FILHO				
Quant.	Discriminação			Valor
3	MARMITA			45.00
1	REFRIGERANTE 2 Lts			8.00
OBS.: ROMPIMENTO DA REDE NA RUA IPIRANGA COM ARTHUR BERNARDE				
Total R\$: 53.00				
OBS: Só deverão ser aceitas pelo fornecedor as " Requisições " devidamente carimbadas e assinadas. A " Nota Fiscal " enviada ao SAAE deverá estar acompanhada de todas as requisições, sem rasuras.				
 Autorizado por: Maria Eliza Krein Silva Diretora do SAAE				



RUBRICA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03959527/0001-36
Razão Social: BEVILAQUIA E TAVARES LTDA ME
Nome Fantasia: LANCHONETE E RESTAURANTE RAFFA
Endereço: RUA CEL ANTONINO GONCALVES SN LT 01 QD 11 BL 02 / CENTRO / BANDEIRANTES / MS / 79430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080304482183208605

Informação obtida em 03/08/2016, às 11:18:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br